PROJETO DE LEI Nº 49, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua Eliane Mattos Lohn e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Eliane Mattos Lohn a via sem saída cadastrada sob o código nº 279, situada no Loteamento Vila São João, no Bairro São João, com 160 (cento e sessenta) metros de comprimento e 12 (doze) metros de largura.

Parágrafo Único - A referida via inicia-se em uma rótula e apresenta formato de "T", estando localizada a 110 (cento e dez) metros à direita da via cadastrada sob o código nº 278.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de Eliane Mattos Lohn, nascida em 25 de setembro de 1968, filha de Domingos Otaviano de Mattos e de Nadir Pitz Mattos.

Eliane foi casada com André Paulo Lohn, com quem teve uma filha, Ana Carolina.

Conhecida pelo seu carisma e amor ao próximo, atuou como auxiliar de serviços gerais por seis anos no Centro Municipal de Educação Infantil Caminho do Aprender (antiga ACESA), onde conquistou a admiração de colegas e crianças pelo carinho, atenção e cuidado que dispensava muito além das suas funções.

Pessoa de notável humildade, bondade e simpatia, deixou sua marca nos corações de todos que com ela conviveram.

Faleceu precocemente em 21 de maio de 2022, aos 53 anos, vítima de acidente de trânsito.

Dessa forma, a denominação de via pública com seu nome representa um gesto de reconhecimento à sua trajetória.

Portanto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br